



# Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

## **LEI Nº 159/2005 – INDIAPORÃ, 02 DE DEZEMBRO DE 2.005.**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

**RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 90.500,00** (noventa mil e quinhentos reais), destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

### **02. EXECUTIVO**

#### **02.02. Administração**

##### **04.122.0046.2003.0000** Manutenção da Administração

**3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 8.000,00

##### **09.271.0112.2005.0000** Pagamentos de Inativos e Pensionistas

**3.1.90.01.00** Aposentadorias e Reformas R\$ 2.000,00

#### **02.03. Setor de Finanças**

##### **28.843.0000.2009.0000** Contribuição ao PASEP

**3.2.90.47.00** Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.000,00

#### **02.06. Setor de Educação e Cultura**

##### **12.361.0152.2016.0000** Manutenção do Transporte Escolar

**3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

##### **12.364.0156.2017.0000** Manutenção do Transporte Universitário

**3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

##### **12.365.0160.2018.0000** Manutenção da Creche Municipal

**3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 2.000,00

##### **27.813.0285.2021.0000** Manutenção do Lazer e Recreação

**3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.000,00

#### **02.08. Fundo Municipal de Saúde**

##### **10.301.0120.2023.0000** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

**3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 65.000,00

#### **02.09. Fundo Mun. de Assistência Social**

##### **08.244.0106.2027.0000** Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social

**3.3.50.43.03** Subvenção – Rec. Federal R\$ 1.500,00

#### **02.10. Urbanismo, Obras e Avenidas**

##### **15.452.0180.2028.0000** Manutenção das Obras e Avenidas

**3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 2.000,00

##### **15.452.0181.2030.0000** Manutenção da Limpeza Pública

**3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.000,00

##### **15.452.0181.2031.0000** Manutenção de Praças, Parques e Jardins

**3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.000,00

**TOTAL GERAL** ..... **R\$ 90.500,00**



# Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

## 02. EXECUTIVO

### 02.01. Gabinete do Prefeito

<b>04.122.0045.2002.0000</b>	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
<b>3.1.90.11.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 6.000,00
<b>3.3.90.30.00</b>	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
<b>4.4.90.52.00</b>	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00

### 02.02. Administração

<b>04.122.0046.2003.0000</b>	Manutenção da Administração	
<b>3.3.90.30.00</b>	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
<b>28.843.0000.2006.0000</b>	Sentenças Judiciais	
<b>3.3.90.91.00</b>	Sentenças Judiciais	R\$ 13.000,00
<b>28.843.0000.2007.0000</b>	Pagamento de Precatórios	
<b>3.3.90.97.00</b>	Precatórios	R\$ 9.000,00

### 02.03. Setor de Finanças

<b>04.123.0056.2008.0000</b>	Manutenção do Setor de Finanças	
<b>3.3.90.30.00</b>	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
<b>28.843.0000.1003.0000</b>	Amortização da Dívida Pública	
<b>4.6.90.71.02</b>	Amortização do FGTS	R\$ 1.000,00

### 02.04. Setor de Agricultura e Abastecimento

<b>20.601.0210.2011.0000</b>	Manutenção do Setor da Agricultura	
<b>3.1.90.11.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.000,00

### 02.06. Setor de Educação e Cultura

<b>12.306.0142.2014.0000</b>	Manutenção da Merenda Escolar	
<b>4.4.90.52.00</b>	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
<b>12.361.0150.2015.0000</b>	Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>3.3.90.30.00</b>	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
<b>12.364.0156.2017.0000</b>	Manutenção do Transporte Universitário	
<b>3.3.90.30.00</b>	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
<b>3.3.90.39.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
<b>12.365.0160.2019.0000</b>	Manutenção de Pré – Escola Municipal	
<b>3.1.90.11.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.000,00
<b>3.1.90.13.00</b>	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
<b>27.813.0285.2021.0000</b>	Manutenção do Lazer e Recreação	
<b>3.3.90.30.00</b>	Material de Consumo	R\$ 1.000,00

### 02.07. Setor do Turismo

<b>23.695.0241.1009.0000</b>	Construção e Implantação de Praias Artificiais	
<b>4.4.90.51.00</b>	Obras e Instalações	R\$ 3.000,00

### 02.08. Fundo Municipal de Saúde

<b>10.304.0135.2023.0000</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
<b>3.1.90.11.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.000,00

### 02.09. Fundo Mun. de Assistência Social

<b>08.243.0100.2024.0000</b>	Manutenção do Conselho Tutelar	
<b>3.3.90.30.00</b>	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
<b>08.244.0106.2027.0000</b>	Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social	
<b>3.1.90.11.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 3.000,00



# Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

## 02.10. Urbanismo, Obras e Avenidas

<b>15.452.0180.1013.0000</b>	Construção de Guias, Sarj. Gal. Pluv. e Pavimentação	
<b>4.4.90.51.00</b>	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
<b>15.452.0180.1014.0000</b>	Recapeamento Asfáltico	
<b>4.4.90.51.00</b>	Obras e Instalações	R\$ 1.500,00
<b>15.452.0180.2028.0000</b>	Manutenção das Obras e Avenidas	
<b>3.3.90.39.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
<b>16.482.0190.1011.0000</b>	Construção de Casas Populares	
<b>4.4.90.51.00</b>	Obras e Instalações	R\$ 1.500,00
<b>15.452.0181.2029.0000</b>	Manutenção da Iluminação Pública	
<b>3.3.90.30.00</b>	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
<b>3.3.90.39.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.500,00
<b>15.452.0181.2030.0000</b>	Manutenção da Limpeza Publica	
<b>3.3.90.30.00</b>	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
<b>3.3.90.39.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
<b>4.4.90.52.00</b>	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
<b>15.452.0181.2031.0000</b>	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
<b>3.3.90.30.00</b>	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
<b>3.3.90.39.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
<b>15.452.0181.2032.0000</b>	Manutenção de Cemitério	
<b>3.3.90.30.00</b>	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
<b>3.3.90.39.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
<b>02.11. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal</b>		
<b>26.782.0260.1015.0000</b>	Aquisição de Veículo e Equipamentos p/ SERMI	
<b>4.4.90.52.00</b>	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500,00
<b>26.782.0260.2033.0000</b>	Manutenção do Setor de Estradas de Rodagem	
<b>3.3.90.30.00</b>	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
<b>3.3.90.39.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00

**TOTAL GERAL .....R\$ 90.500,00**

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 02 de Dezembro de 2.005.

**RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Jornal "**CORREIO DA REGIÃO**", de Indiaporã.

**CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA**  
**Diretora Municipal Adm.**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

LEI Nº 159/2005 - INDIAPORÃ, 02 DE DEZEMBRO DE 2.005.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI.....

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais), destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

## 02. EXECUTIVO

### 02.02. Administração

#### 04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Administração

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 8.000,00

#### 09.271.0112.2005.0000 Pagamentos de Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas R\$ 2.000,00

### 02.03. Setor de Finanças

#### 28.843.0000.2009.0000 Contribuição ao PASEP

3.2.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.000,00

### 02.06. Setor de Educação e Cultura

#### 12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

#### 12.364.0156.2017.0000 Manutenção do Transporte Universitário

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

#### 12.365.0160.2018.0000 Manutenção da Creche Municipal

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 2.000,00

#### 27.813.0285.2021.0000 Manutenção do Lazer e Recreação

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.000,00

### 02.08. Fundo Municipal de Saúde

#### 10.301.0120.2023.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 65.000,00

### 02.09. Fundo Mun. de Assistência Social

#### 08.244.0106.2027.0000 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social

3.3.50.43.03 Subvenção - Rec. Federal R\$ 1.500,00

### 02.10. Urbanismo, Obras e Avenidas

#### 15.452.0180.2028.0000 Manutenção das Obras e Avenidas

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 2.000,00

#### 15.452.0181.2030.0000 Manutenção da Limpeza Pública

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.000,00

#### 15.452.0181.2031.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 90.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

## 02. EXECUTIVO

### 02.01. Gabinete do Prefeito

#### 04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 6.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00

SEGUE NA PRÓXIMA PÁGINA